A C Ó R D Ã O

TC-024234.989.24-2

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Engemais Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização do empreendimento composto de 76 unidades habitacionais e demais serviços, denominado São Bernardo do Campo "AD – Serro Azul", no Município de São Bernardo do Campo.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Silvio Vasconcellos (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Disputa Fechada. Contrato de 31/10/24. Valor – R$15.747.712,81.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPOSTO DE 76 (SETENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS, DENOMINADO SÃO BERNARDO DO CAMPO "AD – SERRO AZUL". LICITAÇÃO. CONTRATO. REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 27 de maio de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidir, **pela regularidade** da licitação e do decorrente ajuste, sem embargo das recomendações assinaladas no corpo do voto inserido aos autos.

Determinou, outrossim, o encaminhamento de cópia da decisão ao Presidente da CDHU, para ciência quanto às recomendações alvitradas.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, bem como verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do presente feito.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas e Dra. Débora Sammarco Milena, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 04 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Redatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 12/06/2025 — Publicação: 13/06/2025

GC.CCM-31